PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 031/2024 (Verbal)

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo intervenha junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a instalação de redutores de velocidade (tais como lombadas ou faixas elevadas) na entrada do nosso Município, Rodovia PR-218, sentido ao Município de Iguaraçu.

JUSTIFICATIVA: A instalação de redutores de velocidade em áreas com alta incidência de acidentes mortais é uma prática eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir novos acidentes, especialmente em áreas de acesso à cidade onde há grande fluxo de veículos e pedestres. Essa medida é uma resposta necessária ao número elevado de acidentes, com o objetivo de preservar vidas e proporcionar mais segurança à população.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 04 de novembro de 2024.

Cordialmente

Levi dos Santos Lima
Vereador